



# Câmara Municipal de Monte Mor

“Palácio 24 de Março”

## INDICAÇÃO Nº \_\_\_\_/ 2025

Indico ao Poder Executivo a implantação de uma linha telefônica na unidade do Procon.

O Vereador Josuel da Conceição, nos termos do Art. 194 da Resolução 02/2012, indica ao Sr. Prefeito do Município de Monte Mor a implantação de uma linha telefônica na unidade do Procon.

Esta indicação tem o objetivo a instalação de uma linha de teledone na unidade do Procon em Monte Mor, pois hoje a demanda é muito grande, e com essa linha facilitará o atendimento para os consumidores que necessitam tirar dúvidas e até mesmo fazer reclamações. É importante ressaltar que o serviço de telefonia móvel (celular) não é estável e não tem cobertura de todas as operadoras o que dificulta ainda mais o contato com consumidores que buscam por orientações.

Diante do exposto, peço à Vossa Excelência que encaminhe ao Senhor Prefeito Municipal essa **INDICAÇÃO** para que ele acione o órgão competente da administração pública municipal para ao atendimento necessário.

Plenário Dr. Mansour Assis, 05 de junho de 2025.

*Josuel da Conceição*  
Vereador

